



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Inscrito no quadro de aviso conforme
Art. 75 da Lei Orgânica Municipal.
Em 13/05/19
Ass. [Assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 037/2019

Dispensa de Licitação n.º 005/2019

Responsável: José Hervan Pignaton

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega diária de jornal impresso de circulação no âmbito Estadual, com entregas de segunda a sexta-feira, que contemple as informações do Estado e do país, necessárias a manter informados os Vereadores, Gestores e aos demais servidores da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do termo de referência e proposta da empresa, que integra o processo administrativo n.º 037/2019, conforme dados abaixo:

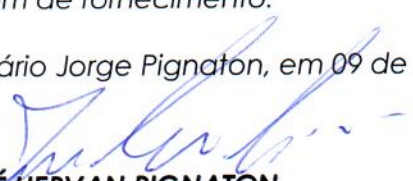
Empresa: S/A A GAZETA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.133.619/0014-08, com sede na Rua Carlos Moreira Lima, nº 1000, Bairro Monte Belo, Vitória/ES, CEP.: 29.053-365.

Valor Total: R\$ R\$ 652,56 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibiracú - 339000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado. Providencie - se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de maio de 2019.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara